



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 735A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.982, DE 26 DE MAIO DE 2023.**"CONVOCAÇÃO PARA A XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, ABRANGENDO O BIÊNIO
2023-2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS."**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.437, de 05 de julho de 1991, assim como Lei Municipal nº 3.120, de 08 de março de 2021, e legislação correlata;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca de Convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que de acordo com o Conselho Nacional de Saúde, em seu “Manual Básico para a realização de Conferências de Saúde”, os principais objetivos de uma Conferência Municipal Saúde podem ser definidos em 4 pontos: I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS; III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união; IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é um importante fórum democrático da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º. Conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Aguai - CMS (Resolução nº 005, de 18 de maio de 2023, conforme 22ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2023), fica convocada a XIV Conferência de Saúde do Município, para o dia 05 de julho de 2023, nas dependências da Câmara



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Municipal Art. 3º O tema central da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia."

Parágrafo único. Os eixos temáticos da Conferência, conforme 17ª CNS, são:

- I** - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II** - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III** - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV** - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde, cabendo zelar pela ampla transparência, ampla publicidade junto aos segmentos da sociedade civil e movimentos populares e sociais, e legitimidade das entidades representativas, devidamente ativas.

Parágrafo único. Caberá aos organizadores da XIV Conferência de Saúde ampla divulgação acerca da escolha de delegados representativos, promovendo a grande participação da sociedade civil e dos atores envolvidos nas temáticas e debates.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Aguai/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2021/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Maio de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosadeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO CMS Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Composição da Comissão responsável pela realização da XIV Conferência Municipal de Saúde para o Biênio 2023-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aguai – Gestão 2021/2023, em sua 22ª Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.120 de 08 de março de 2021 que da nova redação aos Art 2º e 9º da Lei Municipal 1.437/1991 e revoga a Lei Municipal 1.615/1996 e a Lei municipal 2.845 de 24 de agosto de 2018, e, considerando a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde que será realizada na data de **05 de julho de 2023 nas dependências da Câmara Municipal** para o Bienio 2023-2025 e as deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora para a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde para o Biênio 2023-2025, será composta pelos seguintes Conselheiros Municipais de Saúde:

Usuários:

Marco Antonio Rocha
Iago José Martins Valim de Souza
Ernani Destro Mamede

Gestor:

Roberto Carlos Borin
Débora Sorg Oliveira Rehder Roberto

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhar, a presente resolução à Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Marco Antonio Rocha
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Aguai

Homologo a Resolução nº. 005, de 18 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 2.845 de 24 de agosto de 2018.

Cláudia Mariano
Secretária Municipal da Saúde de Aguai

Secretaria Municipal de Saúde
420
Ribeiro

Scanned with CamScanner